AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
Objeto:	O presente procedimento tem por objetivo a contratação de profissional especializado para elaboração, acompanhamento técnico para execução e monitoramento do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 06.2011.00003600-1 e ao Inquérito Civil nº 09.2015.00001520-7, referente ao Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Acendino José Capela, localizado no bairro Espigão Grande, Município de Maracajá/SC, conforme natureza, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.
Valor:	**R$ 8.097,00 (oito mil e noventa e sete reais).**
Dotação:	**3.3.90.00.00.00.00.00 – 110 – 1.500.0000.0500 | Recursos Ordinários**
Fundamentação Legal:	De acordo com as disposições da lei 14.133/2021.
Prazo de Vigência:	36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato.
Prazo de Execução:	Até 30 (trinta) dias corridos para protocolização do PRAD no órgão ambiental competente, com acompanhamento técnico e monitoramento da área pelo período de 36 meses.
Gestor da Contratação:	Edinei Pedro Rocha Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Esporte
Fiscal da Contratação:	Darcio Pagani – Engenheiro Agrimensor

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com o Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: _____/_____/_____ _____ ANIBAL BRAMBILA Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:		Nº.	
		Data:	
Abertura:		Horário	